



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 406, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

Autoriza a abertura de créditos adicionais no total de Cr\$ 32.625,52 nas Secretarias para Assuntos de Gabinete, Planejamento e Coordenação Geral e Representação do Governo na Guanabara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente Créditos Adicionais no montante de Cr\$ 32.625,52 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada nos Anexos I e II.

Art. 2º A despesa decorrente dos créditos abertos no artigo anterior será compensada com anulações parciais de dotações constantes do orçamento vigente, de conformidade com a discriminação contida no Anexo III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 7 de dezembro de 1970, 82º da República, 68º do Tratado de Petrópolis e 9º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

2.5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COODENAÇÃO GERAL

2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

05 - Salário de contratados sob o regime de legislação trabalhista.....8.640,00

2.7 - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO NA GUANABARA

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.9 - Combustíveis e lubrificantes.....4.500,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.8 - Alimentação e hospedagem.....3.000,00

3.1.3.14 - Serviços de assistência social.....3.000,00

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.1 - Aluguel e arrendamento de imóveis.....4.085,52

TOTAL.....23.225,52

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

2.4 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE GABINETE

- Para custear despesas com recepção, alimentação e hospedagem dos participantes da Reunião do Conselho Deliberativo da SUDAM, a realizar-se nesta Capital.....9.400,00

TOTAL.....9.400,00

ANEXO III

ANULAÇÕES

2.6 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 - SECRETÁRIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

04 – Representação.....200,00

2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

18 – Diárias.....60,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.4 - Assinatura de órgãos oficiais, periódicos e recortes.....140,00

3.1.3.5 - Divulgação e publicidade de atos e atividades governamentais.....202,00

4 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.4 - Assinatura de órgãos oficiais, periódicos e recortes.....208,00

5 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.6 - Impressos em geral.....34,00

3.1.2.13 - Gêneros alimentícios.....13,00

6 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

05 - Salário de contratados sob o regime da legislação trabalhista.....220,00

18 – Diárias.....60,00

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.4 - Despesas miúdas de pronto pagamento.....40,00

7 - SERVIÇOS DO PATRIMÔNIO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

18 – Diárias.....57,00

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.1 - Aluguel e arrendamento de imóveis.....2.100,00

8 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

18 – Diárias.....6,00

9 - ARQUIVO GERAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

18 – Diárias.....60,00

TOTAL.....3.400,00

2.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS

5 - DEPARTAMENTO DE RENDAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

18 – Diárias.....18.585,52

TOTAL.....18.585,52

2.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

5 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.4 - Artigos de desenho.....2.000,00

TOTAL.....2.000,00

2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1 - SECRETÁRIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - Vencimentos dos cargos de provimento em comissão.....5.675,00

18 – Diárias.....944,00

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - Vencimentos dos cargos de provimento em comissão.....1.132,00

12 - Gratificação de função.....889,00

TOTAL.....8.640,00

TOTAL GERAL.....32.625,52